



ASSESSORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

PARECER JURÍDICO:043/ASSEJUR/2025
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 005/2025

EMENTA: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 177, DE 08 DE MAIO DE 2013, PARA AUTORIZAR A COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS ESPORTIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto de lei não contém vício de iniciativa, pois foi apresentado pelo pois não é matéria exclusiva do Poder Executivo.

O projeto diz respeito a lei complementar, portanto, um projeto de lei complementar para alterar uma lei complementar, logo respeitado o princípio do paralelismo das formas.

No tocante ao texto normativo não verifiquei incongruências, sendo que **não compete a assessoria jurídica se manifestar do mérito.**

Assim, salvo melhor juízo somos de parecer favorável a tramitação regular do projeto.

É o parecer favorável.

Tangará da Serra-MT, 14:19 horas, 19 de Fevereiro de
2.025

RUY FERREIRA JUNIOR
ASSESSORIA JURÍDICA